

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



## RECIBO DO EDITAL Nº 018/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 (FAVOR ENVIAR VIA E-MAIL)

Para Editais retirados o licitante interessado em participar deste Pregão Presencial, deve, encaminhar a COPEL os dados necessários, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte da Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: <a href="mailto:copel.pmantas@gmail.com">copel.pmantas@gmail.com</a>. Horário de expediente para duvidas questionamentos e retirada de edital na sede da COPEL é das 08.00 as 12h00 horas.

Preencher os seguintes dados: NOME DA LICITANTE: CNPJ: **ENDERECO:** CIDADE: ESTADO: TELEFONE: ( E-MAIL: PESSOA PARA CONTATO: DATA: (assinatura do responsável) OBS.: Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei. Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão Presencial diretamente ao licitante. Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



## EDITAL N°. 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017

#### PARTE A - PREÂMBULO

#### I - Regência Legal

Lei N°. **10.520**, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos n.ºs **3.555** e **3.693**, bem como pela Lei Federal Nº. **8.666**, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e Lei Complementar nº **123/06** e **147/14**.

#### II - Órgão/Repartição interessada e setor:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

III - Número de ordem:			IV - Tipo de licitação:
(X)	Pregão Presencial	Menor Preço por Lote	

#### V - Finalidade da licitação/objeto:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VI - Processo administrativo	VII - FORMA DE EXECUÇÃO
059/2017	Indireta

VIII - Regim	e de Execu <mark>ção</mark>	IX – Prazo
		O prazo de vigência do contrato, a
Indireto Por Preço Global	Parcelado	contar da data da sua assinatura, será até 31 (trinta e um) de dezembro
Ulliua	e III a	2017.

X - Local data e horário para início da sessão pública da licitação:							
Endereço:	Secretaria de Administração e Finanças, situ <b>000</b> .	ıada na <b>Rua</b>	João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-				
Data:	13 de Abril de 2017	Horário:	08h:30min				

XI	XIII - Aquisição, local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:						
O Edital poderá ser consultado e/ou adquirido na Secretaria de Administração e Finanças, no endereço previsto							
no item X deste Edital, com a Comissão de Licitação.							
Horário:	08.00 as 12h00 horas	E-mail	copel.pmantas@gmail.com	Telefone:	(075) 3277-1101		
Jailton João dos Santos							
Servidor re	Servidor responsável e portaria de designação:  Designado Pregoeiro através do Decreto nº. 009/2017.						

#### 1 - OBJETO

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017	2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- 1.1 A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no item V do preâmbulo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I deste Instrumento.
- 1.2 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no item IX do preâmbulo.
- 1.3 O tipo da licitação está indicado no item IV do preâmbulo deste Edital.
- **1.4** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **anexo IV** deste convocatório.
- 1.5 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6 O objeto desta licitação não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

#### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Não poderão participar desta licitação:
- **2.2.1.** Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também à firma cujo dirigente majoritário participe como acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;
- **2.2.2.** Empresas em concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação, ou concordata em recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- **2.2.3** Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública.
- **2.3.** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 2.4 Somente serão admitidas a participar desta licitação pessoas jurídicas, observadas as seguintes exigências:
- a) As empresas deverão comprovar <u>REGULARIDADE JURÍDICO FISCAL</u>, <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL</u>, em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29,30, 31, 32 e 33 da Lei 8.666/93.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



## 3 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)

**3.1** - Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capitulo II da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/94 e alterações posteriores, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 de 147/2014.

#### 4 - CREDENCIAMENTO

- **4.1** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, pessoalmente ou por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a cópia do RG ou outro documento equivalente com foto.
- 4.2 O Credenciamento far-se-á mediante a apresentação de documento de identidade:
- **4.2.1** Se sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social e cópia de documento de itentidade com foto, todos os documento tem que esta autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.2.2** Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se representante, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, com cópia do contrato social e documento de indentificação com foto do autorgante e do autorgado, todos os documento tem que esta autenticados.
- **4.3** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a **Declaração de Atendimento às Exigências de Habilitação e Tratamento Direfenciado** previstas neste edital, **Anexo V**, e os envelopes das propostas de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.
- **4.4** O documento de credenciamento e a declaração mencionadas nos subitens anteriores serão entregues separadamente dos envelopes de "PROPOSTA" e de "DOCUMENTAÇÃO".
- **4.4.1** No caso da não apresentação desses documentos, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **4.5** O documento de credenciamento deverá obedecer preferencialmente o **modelo do Anexo II**.
- 4.6 Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência das propostas.

#### 5 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

**5.1** - As Propostas de Preços e os documentos que a instruírem devem ser entregues em original, datilografados apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal ou mandatário especificadamente credenciado.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

№ 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- **5.2** Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas por sua signatária, devendo ser suas folhas obrigatoriamente numeradas, passiva de desclassificação da mesma.
- **5.3** Os produtos que tiveram marcas devem consta na proposta comercial.
- **5.3.1** A empresa que cotar produtos que não seja fabricado pela marca indicada na proposta, terá sua proposta automaticamente desclassificada.
- **5.4** Deverão as propostas serem entregues em envelope devidamente fechados e indevassáveis, e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços e endereçada à Comissão de Licitação, com indicação do nome ou razão social, modalidade, número da licitação (Pregão Presencial).
- **5.5** Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.
- 6 HABILITAÇÃO ENVELOPE "B"
- **6.1** A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:
  - a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso da sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
  - c) A inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
  - d) Cópia da Cédula de Identidade do proprietário da empresa individual ou sócios.
  - e) Certidão simplificada perante a Junta Comercial.
- **6.2 A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
  - b) Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);
  - c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União incluindo Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social -INSS (www.receita.fazenda.gov.br);
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para com o Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao);

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante:
- g) Certidão Negativa de Registro Impeditivos de Contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento do exercício em vigor, do domicílio/sede da licitante:

## 6.2.1 - Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14:

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme o modelo do Anexo V deste Edital.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.
- **6.3 A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de ter a empresa totalmente integralizada e registrada na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade civis, até a data da primeira publicação do aviso deste Pregão, CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO no valor mínimo de até 10% do valor estimado para a contratação, de acordo com § 3º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisório, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartórios de Títulos e Documentos.
- c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
- d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.
- e) Na habilitação em licitações para serviço/fornecimento de bens para pronta entrega e locação de material, não será exigido das microempresas e empresas de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do ultimo exercicio social de acordo com o art. 3° do Decreto Federal nº 6.204 de 05 de setembro de 2007.
- f) Declaração assinada pelo contador, afirmando que a empresa esta enquadrade nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, conforme Anexo VI deste Edital.
  Os documentos firmados pelo Contador da empresa licitante devem constar o selo da DHP (Declaração de Habilitação Profissional), conforme Resolução nº
- **6.4 A Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

871, de 23/03/2000, do CFC - (Conselho Federal de Contabilidade).

- **6.4.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Pregão Presencial), através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **6.4.1.1** Certificado de Registro Cadastral CRC, emitido pela Prefeitura Municipal de Antas
- **6.4.1.1.2** A documentação a ser apresentada para cadastramento deverá atender as exigências da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o certame para que o Certificado de Registro Cadastral seja expedito em até 24(vinte e quatro) horas
- **6.4.2** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (6 DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:
- **6.4.3** Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal. (modelo a seguir):

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n °, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal.
Data e local
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**6.4.4** - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº. 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir).

# DECLARAÇÃO refeitura Municipal de A empresa ......, CNPJ n °. ......, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. Data e local Assinatura do Diretor ou Representante Legal

#### 7 - ORDEM DOS TRABALHOS

7.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, ao Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

#### 8 - ABERTURA DOS ENVELOPES

- **8.1** Deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no **PREÂMBULO** do presente Edital.
- **8.2** AO PREGOEIRO fará, primeiramente, a abertura do envelope "A Preço", conferindo as propostas nele contidas, bem como a autenticidade das empresas, exibindo-os a todos os presentes.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- **8.3** Ao Pregoeiro julgará as propostas, declarará o vencedor, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "B" Documentação, daqueles considerados inabilitados.
- **8.4** Uma vez proclamada a habilitação, não poderão os licitantes retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capitulo IV, da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- **8.5** Ao Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo os mesmos ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.
- **8.6** Não havendo registro de protestos ou impugnações, e, se os houver, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Documentação), dos licitantes habilitados, desde que haja declaração expressa, de todos os participantes, de renúncia a recurso.
- 8.7 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de licitantes retardatários.
- **8.8** O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta, ficando após essa data os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 8.9 Os documentos procedentes de cópia devem ser autencicados em cartário ou pelo Agente Público da COPEL de Antas BA, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- **8.9.1** A empresa que deixar de apresentar os documentos procedentes de cópias sem autenticação conforme o que determina o iten **8.9**, estaram automaticamente dezabilitada.

#### 9 - LANCES VERBAIS

9.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço apresentado. Na elaboração do contrato será observada a porcentagem de desconto no total proposto onde será distribuído o novo preço já com desconto oferecido.

### 10 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 10.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.
- 10.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, ao Pregoeiro terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para decidir o recurso, para a realização do certame.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- 10.4 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão dao Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- **10.6** Não é aceita manifestação de impugnação por meio de E-mail ou Fax, o mesmo deve ser protocolado na Prefeitura Municipal, no setor de protocolo.

#### 11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1 Será de Menor Preço por Lote.
- 11.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao limite estabelecido de 10% do menor preço apresentado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 11.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, Ao Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 11.4 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, devendo ao Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 11.5 Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 11.6 Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 11.7 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **11.8** O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **11.9** O licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade na forma prevista no edital, devendo a comprovação se dar, de imediato.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



#### 12 - CONTRATAÇÃO

- **12.1** Para a contratação, em caso de negociação, o participante vencedor deverá encaminhar no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova proposta de preço com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal.
- 12.2 O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, se não houver interposição de recurso. Havendo interposição de recurso, o adjudicatário deverá aguardar o esgotamento de todos os prazos, até que a decisão final seja publicada no Diário Oficial do Municipio.
- 12.3 As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido das Leis Complementares nº. 123/06 e 147/14, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.
- 12.5 Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **12.6** Para a assinatura do contrato o adjudicatário deverá se fazer representar por:
  - a) Sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assinará o contrato;
  - b) Procurador com poderes específicos.
  - c) Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
  - d) O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
- 12.7 O contrato a ser firmado obedecerá a Minuta do Anexo III deste Edital.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



12.8 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização.

#### 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. De Saúde	02.05	2.115	4.4.90.52.00	02/14
Sec. De Saúde	02.05	2.120	4.4.90.52.00	02

#### 14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia** bancaria na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.

#### 15 - REAJUSTAMENTO

- 15.1- Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses.
- **15.2** Em consonância com a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, a revisão de preços, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

## 16 - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

**16.1** - A Contratante procederá ao acompanhamento e à fiscalização do cumprimento do contrato, como pactuado, na forma da Lei 8.666/93.

#### 17 - SANÇÃO/INADIMPLEMENTO

- 17.1 A inexecução parcial ou total do contrato sujeitará a contratada à suspensão ou à declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Antas Bahia.
- 17.2 A multa por descumprimento do contrato corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- 17.3 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Antas/BA e com outros entes municipais;

## 18 - RESCISÃO

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**18.1** - A inexecução parcial ou total do objeto da licitação (Pregão Presencial) ensejará a rescisão contratual, observadas, para tanto, as disposições da Seção V, Capitulo III da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.666/94.

### 19 - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

**19.1** - A licitação (Pregão Presencial) poderá ser revogada ou anulada nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, com as alterações inclusas na Lei 8.883/94.

#### 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeira, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo, com renovação de todos os prazos exigidos em Lei.
- **20.2** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação (Pregão Presencial), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo Licitatório.
- **20.3** No ato da aquisição do Edital, o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos anexos:
- I MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- II CREDENCIAL/PROCURAÇÃO
- III PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO
- IV MINUTA DO CONTRATO
- V DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E

ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- VI DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- **20.4** Ao Pregoeiro poderá, em qualquer fase da Licitação (Pregão Presencial), suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.
- **20.5** Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade das empresas a serem contratadas.
- 20.6 As apresentação das propostas implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação (Pregão Presencial).

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



20.7 - As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação (Pregão Presencial) serão prestados pelao Pregoeiro, de 2º a 6º feira, das 08:00 às 12:00 horas, na sede, situada na Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000.

Antas, BA, 31 de Março de 2017.

#### Jailton João dos Santos Pregoeiro Oficial



Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



## ANEXO I (MODELO PROPOSTA DE PRECO)

......de ......de ......de

Ao Pregoeiro Oficial,

Pregão Presencial nº 012/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

#### Material Permanente Odontológico - Unidade Móvel Odontológico - Lote I

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
01	Alavanca em aço inoxidável, apical direita	Und	02			
02	Alavanca em aço inoxidável, apical esquerda	Und	02			
03	Alavanca em aço inoxidável, apical reta	Und	05			
04	Alavanca em aço inoxidável, tipo seldin reta, uso adulto	Und	efe <b>02</b> ura	Mu	nicip	al de
05	Alavanca Infantil em aço inoxidável, apical reta, uso infantil	Und	03			
06	Aplicador de Hidróxido de Cálcio, reto oitavado, em aço inoxidável	Und	05			
07	Bandeja inox, 22x 12x01 cm	Und	10			
08	Bandeja inox, 26x 12x1,5 cm	Und	05			
09	Bandeja inox, 29x 18 x 1,5 cm	Und	02			
10	Broca Cilíndrica A/R N°. 1090, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	505	f e	9	iΖ
11	Broca Cilíndrica A/R N°. 1091, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	05			
12	Broca Cilíndrica A/R N°. 1557, Carbide, alta rotação, cilíndrica denteada, comprimento útil 4,40.	Unid.	05			
13	Broca Cilíndrica A/R N°. 3098, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 22	Unid.	05			
14	Broca Cirúrgica Carbide nº 02 - haste longa	Unid.	03			
15	Broca Cirúrgica nº 02, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	03			
16	Broca Cirúrgica nº 04, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	05			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



mem aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  Broca Esférica A/R nº. 1014, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de material aço inoxidável, com encaixe para cial encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade de cm  30 Cureta de dentina n.5	i	1		İ	i.	1	ı.
ponta 0,09  Broca Esferica A/R nº. 1014, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  Broca Esferica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  Broca Esferica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bselho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade  Cureta de dentina n.5  und 05		Broca Esférica A/R nº. 1012, Diamantada,					
Broca Esférica A/R nº. 1014, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09  Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09  Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ángulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	17	em aço inoxidável, alta rotação, tamanho	Unid.	10			
Broca Esférica A/R nº. 1014, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09  Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09  Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável, amaterial aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5		ponta 0.09					
18 em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09		•					
ponta 0.09 Broca Esférica A/R n°. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09 Broca Esférica n°. 02 B/R, Carbide, contra angulo, Esférica, para desgaste dentário Broca Ponta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, cum ciaixe para espelho uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade Cureta de dentina n.5	10		** • •				
Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0.09  20 Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  21 Broca Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade  6 cm  31 Cureta de dentina n.5	18	em aço inoxidável, alta rotação, tamanho	Unid.	50			
em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  20 âroca Esférica n°. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  21 Broca Esférica n°. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  21 Broca Fonta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com cosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  26 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5		ponta 0,09					
em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09  20 âroca Esférica n°. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  21 Broca Esférica n°. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  21 Broca Fonta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com cosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  26 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5		Broca Esférica A/R nº 1015 Diamantada					
ponta 0,09  Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	10	7	Unid	10			
Broca Esférica n°. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário Broca Esférica, para desgaste dentário Broca Ponta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	19		Onia.	10			
angulo, Esférica, para desgaste dentário  1 Broca Esférica n°. 04 B/R, Carbide, contra angulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, cuba - material aço inoxidável, anterial aço inoxidável, cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  31 Cureta de dentina n.5 und 05		1 ,					
angulo, Esférica, para desgaste dentário  1 Broca Esférica n°. 04 B/R, Carbide, contra angulo, Esférica, para desgaste dentário  Broca Ponta de Chama A/R n°. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, anterial aço inoxidável, cuba - material aço inoxidável, anterial aço inoxidável, cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  31 Cureta de dentina n.5 und 05	20	Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra	** • •	10			
Broca Esférica nº. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário   Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.    Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.   Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.   Broca Ponta de Chama A/R nº. 3198 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.   Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.   Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.   Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, com con encaixe para bisturi   Und	20		Unid.	10			
angulo, Esférica, para desgaste dentário Broca Ponta de Chama A/R nº, 1190 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº, 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº, 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5  und  10  Unid. 20  Unid.							
Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	21		Unid.	10			
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  20 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  20 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade do Cureta de dentina n.5		ângulo, Esférica, para desgaste dentário	011141				
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  20 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  20 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade do Cureta de dentina n.5		Broca Ponta de Chama A/R nº. 1190 FF.					
chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und		· 1					
ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	22	, , ,	Unid.	10			
Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5							
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, amaterial aço inoxidável, cund con material aço inoxidável, amaterial aço inoxidável cund con material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5		ultrafina.					
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5		Broca Ponta de Chama A/R nº. 3118 FF.					
chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável, cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und							
ultrafina.  Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	23		Unid.	20			
Broca Ponta de Chama A/R n°. 3168 FF, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Câbo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm 32 Cureta de dentina n.5 und				2007			150
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und		ultrafina.	P	refeitura	Mu	nicin	al de
Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável 30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und		Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF,					
chama, para acabamento de grana ultrafina.  Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5							
ultrafina.  Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  26 Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação 31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5	24		Unid.	20			
Broca Ponta de Chama n° 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Unid. 20  Und 05  Und 05  Und 06  Und 07  Und 08  Und 09  Und 09  Und 09  Und 09  Und 00  Und 00  Und 00  Und 00							
Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Unid.  20  Und 05  Und 05  Und 06  Und 07  Und 08  Und 09		ultrafina.					
cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  10  10  10		Broca Ponta de Chama nº 3195,					
cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  10  10  10		Diamantada em aco inovidável tino					
odontológico.  Broca Ponta de Chama nº 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  10  05	25		Unid.	20			
Broca Ponta de Chama n° 2135, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5  Und  15  Und  16  Und  10  Und  10  Und  10							
Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  15  Und 05  Und 10  10  05		C			P		10.0
Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.  Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  15  Und  16  Und  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1		Broca Ponta de Chama nº 2135,		S	T (		1 7
cônica, para acabamento de reparo odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und 05		Diamantada, em aco inoxidável, tipo					-
odontológico.  27 Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação  31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und 05	26		Und	15			
Cabo de Bisturi, material aço inoxidável, com encaixe para bisturi  Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  05  Und  10  05							
Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5							
Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5  und  20  10  10  10  05	27	Cabo de Bisturi, material aço inoxidável,	Und	05			
Cabo de Espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  05	21	com encaixe para bisturi	una	บอ			
28 com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und 05							
bucal número 05  29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm, material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação  31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und 05	20		TT. J	20			
29 Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm , material aço inoxidável  30 Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação  31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  32 Cureta de dentina n.5 und 05	28		und	20			
material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação  uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5						<u> </u>	
material aço inoxidável  Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação  uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5		Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm					
Colgadura Individual para radiografia, material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und  10  05	29		Und	10			
Tuba - material aço inoxidável  Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und 05		material açu muxidayel				1	
Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5  Und 05	30		Und	10			
Cuba - material aço inoxidável, aplicação uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade 6 cm  Cureta de dentina n.5 und 05	20	material aço inoxidável	Chu	10			
31 uso cirurgia, diametro 7 cm, profundidade Und 05 6 cm 32 Cureta de dentina n.5 und 05							
6 cm 32 Cureta de dentina n.5 und 05	31		Hnd	05			
32 Cureta de dentina n.5 und 05	31	9 .	Onu	03			
33 Cureta de dentina n.8 und 05	32	Cureta de dentina n.5	und	05			
	33	Cureta de dentina n.8	und	05			
34 Cureta de Lucas, nº 85, material aço Und 05							
57 Curcia ut Lucas, ii 55, materiai açu Uliu 55	J4	Curcia ut Lucas, ii os, material açu	Onu	US	1	L	1

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



	Federmer Mynicipal de Antas				ı.	i .
	inoxidável					
	Cureta Periodontal 01/02 - tipo gracey, em					
35	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	05			
	ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 03/04 - tipo gracey, em					
36	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	05			
	ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 05/06 - tipo gracey, em					
37	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	10			
	ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 07/08 - tipo gracey, em					
38	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	10			
	ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 11/12 - tipo gracey, em					
39	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	10			
	ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 13/14 - tipo gracey, em					
40	teflon, uso odontológico, tipo after five, com	Und	10			
	ponta ativa de extremidade fina	- 114				
	Cureta Periodontal 0- 00 - tipo foice,					
41	material teflon, uso odontológico	Und	10	a Mir	nicin	ما ام
42	Descolador de Molt, em aço inoxidável	Und	10	a Mu	шстр	aruc
	Espatula de inserção n.1, material aço					
43	inoxidável, uso odontológico	Und	15			
	Espelho Bucal n 05 - material aço					
	inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso					
	odontológico, características adicionais					
44	empunhadura anatômica, autoclavável,	Und	25			
	anti-embaçante, com rosca de perfeito					
	encaixe em cabo para espelho			f /		1 7
	Espelho de Rosto - espelho, material vidro	- 0		-		1 - 4
45	com moldura em plástico, formato	Und	01			
43	retangular, dimensões de 15X20 cm	Onu	01			
	Explorador Duplo Nº 05, material aço					
46	inoxidável	Und	10			
-						
47		Und	10			
	inoxidável					
48	Fórceps Adulto N.º 01, material aço	Und	02			
-	inoxidável					
49	Fórceps Adulto N.º 150, material aço	Und	02			
	inoxidável					
50	Fórceps Adulto N.º 151, material aço	Und	02			
-	inoxidável					
51	Fórceps Adulto N.º 17, material aço	Und	02			
	inoxidável		-			
52	Fórceps Adulto N.º 18L, material aço	Und	02			
	inoxidável					
53	Fórceps Adulto N.º 18R, material aço	Und	02			
		·	<u></u>			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



1	Prefeiture Memicigal de Antos					
	inoxidável					
54	Fórceps Adulto N.º 65, material aço inoxidável	Und	02			
55	Fórceps Adulto N.º 69, material aço inoxidável	Und	02			
56	Fórceps Infantil N.º 02, material aço inoxidável	Und	02			
57	Fórceps Infantil N.º 150, material aço inoxidável	Und	02			
58	Fórceps Infantil N.º 151, material aço inoxidável	Und	02			
59	Fórceps Infantil N.º 69, material aço inoxidável	Und	02			
60	Kit de Abridor de Boca - Adulto, material borracha	Und	01			
61	Kit de Abridor de Boca - Infantil, material borracha	Und	01			
62	Lima de Osso, material aço inoxidável	Und	05			
63	Localizador de Raio X, uso adulto, posicionador de filme para radiografias inter proximais, plástico, autoclavável.	Kit	<b>01</b> efeitura	Mu	nicip	al de
64	Localizador de Raio X, uso adulto, posicionador de filme para radiografias periapicais, autoclavável.	Kit	01			
65	Localizador de Raio X, uso infantil, posicionador de filme para radiografia periapical, plástico, autoclavável.	Kit	01			
66	Pedra p afiar curetas periodontais Arkansas	Unid	02	6		н.
67	Pinça Clínica, material aço inoxidável, para uso odontológico	Und	20	Τ (	3 1	1 Z
68	Placa de vidro, 10mm	Und	05			
69	Pontas Montadas de Silicone para acabamento e polimento de resina	Jg	10			
70	Pontas p/ Aparelho de ultrasson compativel com a marca de aparelho a ser adquirida	Unid.	10			
71	Porta Agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	Und	05			
72	Porta Algodão Inox 10x08cm	Und	03			
73	Porta Amalgama, em plastico	Und	03			
74	Porta Gaze Inox 10x08cm	Und	03			
75	Porta Matriz, material aço inoxidável	Und	10			
76	Seringa uso odontológico, em metal cromado, capacidade 1,80 ml, reutilizável, com refluxo, sem agulha, tipo carpulle	Und	15			
77	Sindesmotómo, material aço inoxidável	Und	10			
78	Sonda Periodontal, tipo OMS, com ponta romba e cilíndrica.	Und	10			
. —	·		. —	. —	. —	. —

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



79	Tesoura - uso odontologico, em aço inoxidável, comprimento 14 cm, ponta reta, modelo Spencer	Und	05		
	Valor Total			1	1

#### Material Permanente Odontológico - PSFs - Lote II

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total	Marca
01	Alavanca em aço inoxidável, apical direita	Und	06			
02	Alavanca em aço inoxidável, apical esquerda	Und	06			
03	Alavanca em aço inoxidável, apical reta	Und	10			
04	Alavanca em aço inoxidável, tipo seldin reta, uso adulto	Und	06			
05	Alavanca Infantil em aço inoxidável, apical reta, uso infantil	Und	Prefeitura	Muni	cipal	de
06	Aplicador de Hidróxido de Cálcio, reto oitavado, em aço inoxidável	Und	20			
07	Bandeja inox, 22x 12x01 cm	Und	30			
08	Bandeja inox, 26x 12x1,5 cm	Und	15			
09	Bandeja inox, 29x 18 x 1,5 cm	Und	10			
10	Broca Cilíndrica A/R N°. 1090, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	15		1 5	
11	Broca Cilíndrica A/R N°. 1091, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	20	Те		_
12	Broca Cilíndrica A/R N°. 1557, Carbide, alta rotação, cilíndrica denteada, comprimento útil 4,40.	Unid.	10			
13	Broca Cilíndrica A/R N°. 3098, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 22	Unid.	10			
14	Broca Cirúrgica Carbide nº 02 - haste longa	Unid.	10			
15	Broca Cirúrgica nº 02, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	10			
16	Broca Cirúrgica nº 04, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	15			
17	Broca Esférica A/R nº. 1012, Diamantada, em aço inoxidável, alta	Unid.	30			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



	rotação, tamanho ponta 0,09				1	
	Broca Esférica A/R n°. 1014,					
18	Diamantada, em aco inoxidável, alta	Unid.	60			
	rotação, tamanho ponta 0,09					
	Broca Esférica A/R nº. 1015,					
19	Diamantada, em aço inoxidável, alta	Unid.	20			
	rotação, tamanho ponta 0,09	· mu				
	Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide,					
20	contra ângulo, Esférica, para desgaste	Unid.	10			
20	dentário	Cina.	10			
	Broca Esférica nº. 04 B/R, Carbide,					
21	contra ângulo, Esférica, para desgaste	Unid.	15			
21	dentário	Omu.	13			
	Broca Ponta de Chama A/R n°. 1190 FF,					
	Diamantada, em aço inoxidável, tipo					
22	chama, para acabamento de grana	Unid.	30			
	ultrafina.					
	Broca Ponta de Chama A/R n°. 3118 FF,					
	Diamantada, em aço inoxidável, tipo					
23		Unid.	40			
	chama, para acabamento de grana ultrafina.		Prefeitura			1
	Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 FF,		Prefeitura	Muni	cipai	ne
24	Diamantada, em aço inoxidável, tipo	Unid.	40			
	chama, para acabamento de grana ultrafina.					
	1 1 11					
25	Diamantada, em aço inoxidável, tipo	Unid.	30			
	cônica, para acabamento de reparo					
	odontológico. Broca Ponta de Chama nº 2135,	20 2	1.0	f o		-
	0 11 1 4 4 7		1 5			_
26	Diamantada, em aço inoxidável, tipo	Und	30			
	cônica, para acabamento de reparo					
	odontológico.					
27	Cabo de Bisturi, material aço inoxidável,	Und	15			
	com encaixe para bisturi					-
20	Cabo de Espelho, material aço inoxidável,	** *	<b>50</b>			
28	com rosca de perfeito encaixe para	Und	50			
	espelho bucal número 05					
29	Caixa com Tampa 20 X 10 X 05 cm,	Und	15			
-	material aço inoxidável		-			
30	Colgadura Individual para radiografia,	Und	15			
	material aço inoxidável		-			
	Cuba - material aço inoxidável, aplicação	•••				
31	uso cirurgia, diametro 7 cm,	Und	10			
	profundidade 6 cm					
32	Cureta de dentina n.5	und	15			
33	Cureta de dentina n.8	und	15			1
34	Cureta de Lucas, nº 85, material aço	Und	15			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



	Prefrince Municipal de Antes					
	inoxidável					
	Cureta Periodontal 01/02 - tipo gracey,					
35	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	15			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 03/04 - tipo gracey,					
36	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	15			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 05/06 - tipo gracey,					
37	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	30			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 07/08 - tipo gracey,					
38	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	30			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 11/12 - tipo gracey,					
39	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	30			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
	Cureta Periodontal 13/14 - tipo gracey,					
40	em teflon, uso odontológico, tipo after	Und	30			
	five, com ponta ativa de extremidade fina					
41	Cureta Periodontal 0- 00 - tipo foice,	TIa	20			
41	material teflon, uso odontológico	Und	Prefeitura	Muni	cinal	de
42	Descolador de Molt, em aço inoxidável	Und	15			
43	Espatula de inserção n.1, material aço	TT	20			
43	inoxidável, uso odontológico	Und	20			
	Espelho Bucal n 05 - material aço					
	inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso					
4.4	odontológico, características adicionais	TI. I	(0			
44	empunhadura anatômica, autoclavável,	Und	60			
	anti-embaçante, com rosca de perfeito			-	1 4	
	encaixe em cabo para espelho	$\mathbf{n}$	1 5	t_e		7
	Espelho de Rosto - espelho, material					
45	vidro com moldura em plástico, formato	Und	03			
	retangular, dimensões de 15X20 cm					
46	Explorador Duplo Nº 05, material aço	II. a	20			
46	inoxidável	Und	20			
47	Explorador Reto Nº 47, material aço	TI 1	10			
47	inoxidável	Und	10			
40	Fórceps Adulto N.º 01, material aço	TI 3	07			
48	inoxidável	Und	06			
40	Fórceps Adulto N.º 150, material aço	TT 1	0.4			
49	inoxidável	Und	06			
50	Fórceps Adulto N.º 151, material aço	TT .	0.4			
50	inoxidável	Und	06			
	Fórceps Adulto N.º 17, material aço	***	0.5			
51	inoxidável	Und	06			
50	Fórceps Adulto N.º 18L, material aço	TT 1	0.6			
52	inoxidável	Und	06			
53	Fórceps Adulto N.º 18R, material aço	Und	06			
				1		II.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



	Professora Municipal de ANIS					
	inoxidável					
54	Fórceps Adulto N.º 203, material aço inoxidável	Und	06			
55	Fórceps Adulto N.º 65, material aço inoxidável	Und	06			
56	Fórceps Adulto N.º 69, material aço inoxidável	Und	06			
57	Fórceps Infantil N.º 02, material aço inoxidável	Und	06			
58	Fórceps Infantil N.º 150, material aço inoxidável	Und	06			
59	Fórceps Infantil N.º 151, material aço inoxidável	Und	06			
60	Fórceps Infantil N.º 16, material aço inoxidável	Und	06			
61	Fórceps Infantil N.º 17, material aço inoxidável	Und	06			
62	Kit de Abridor de Boca - Adulto, material borracha	Und	03			
63	Kit de Abridor de Boca - Infantil, material borracha	Und	Prefetura	Muni	cipal	de
64	Lima de Osso, material aço inoxidável	Und	10			
65	Localizador de Raio X, uso adulto, posicionador de filme para radiografias inter proximais, plástico, autoclavável.	Kit	03	5		
66	Localizador de Raio X, uso adulto, posicionador de filme para radiografias periapicais, autoclavável.	Kit	03			
67	Localizador de Raio X, uso infantil, posicionador de filme para radiografia periapical, plástico, autoclavável.	Kit	03	fе	Ιi	Z
68	Pedra p afiar curetas periodontais Arkansas	Unid	10			
69	Pinça Clínica, material aço inoxidável, para uso odontológico	Und	30			
70	Placa de vidro, 10mm	Und	15			
71	Pontas Montadas de Silicone para acabamento e polimento de resina	Jg	15			
72	Pontas p/ Aparelho de ultrasson compativel com a marca de aparelho a ser adquirida	Und	20			
73	Porta Agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	Und	15			
74	Porta Algodão Inox 10x08cm	Und	03			
75	Porta Amalgama, em plastico	Und	10			
76	Porta Gaze Inox 10x08cm	Und	03			
77	Porta Matriz, material aço inoxidável	Und	10			
78	Seringa uso odontológico, em metal	Und	20			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



	cromado, capacidade 1,80 ml, reutilizável, com refluxo, sem agulha, tipo carpulle				
79	Sindesmotómo, material aço inoxidável	Und	15		
80	Sonda Periodontal, tipo OMS, com ponta romba e cilíndrica.	Und	10		
81	Tesoura - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 14 cm, ponta reta, modelo Spencer	Und	15		
	Valor Total		<u>.</u>		

#### Artigo Odontológico para PSFs - Lote III

Itens	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
01	Adaptador de Brocas A/R p/ B/R	Unid.	20			
02	Amalgamador- dosador e misturador	Unid.	01			
	automático para amálgama.					
	Cápsula de mistura com borracha	Pr	efeitu	ra Mi	unicir	oal de
	interna.Baixo nível de ruído.					
	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO ESCALA					
	DE 0 a 60 SEG					
	VOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127/220 V					
	.FREQÜÊNCIA 50/60 Hz					
03	Aparelho de Rx, Modelo coluna Móvel.	Unid.	03			
	Capacidade de 70Kvp e 8 mA, 127v.					
	Revestido internamente com chumbo, com	is		-	1	
	camara de expansão e bobinas de alta tensão	aı	S	T	е	
	revestida com resina epoxy isolante.					
	Localizador cilindrico longo, filtro de					
	aluminio e colimador de chumbo para					
	limitação dos raios X. Timer eletrônico					
	digital. Tempo do disparo centesimal. Sinal					
	sonoro e led indicativo do disparo do raios X.					
	Corrente nominal 12A (127 V). Corrente do					
	tubo 8 mA (variavel)					
04	Aparelho de Ultra-som + Jato de Bicarbonato	Unid.	04			
	- chave seletora ultra-som ou jato de					
	bicarbonato, sintonia automática de					
	frequência (29 -32 KHz), ajuste do nível de					
	potência ultra-sônica (10W), sistema eletro-					
	pneumático com válvulas solenóides,					
0.5	acionamento por pedal.	** **	0.2			
05	Avental de Borracha Pumblifero - Paciente	Unid.	03			
	0,60 x 0,50m c/ protetor tireóide -					
	Odontológico					

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



06	Avental de Borracha Pumblifero - Paciente 0,60 x 0,90m c/ protetor tireóide - Odontológico	Unid.	03			
07	Bomba de vácuo - unidade auxiliar, fácil acoplamento em coluna de refletor, 02 suctores articuláveis de tamanhos diferentes para sangue e saliva, e acionamento automáticos, sistema de lavagem automática do filtro coletor, suctores totalmente desmontáveis	Unid.	03			
08	Câmara escura portátil para revelação de radiografias - visor removível, sem dobradiças, com recipientes para os líquidos reveladores	Unid.	03			
10	Caneta de alta rotação com conexão tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotacao maxima de 400.000 rpm (+- 10%); spray triplo para refrigeracao da broca; expulsao da broca feita com sistema push boton; esterilizavel atraves de autoclave ate 135 graus c, baixo nível de ruído até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido oleo lubrificante e demais acessorios de fabrica. certificado de garantia e manual do usuario em portugues. os produtos deverao ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possuir o certificado de boas praticas de fabricacao e controle para a saude Micromotor com conexão através de terminal	Unid.	o3 efeitu 03	ra M		al de
11	tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em aluminio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterelizavel através de autoclaves.  Compressor de ar para uso odontológico com	a i	S	f	e I	ÎΖ
11	capacidade para atender 01 consultório com 02 sugadores, com reservatório de 25 litros	Omu.	VI			
12	Contra ângulo com sistema intra, relação de 1:1 ângulo de 20 graus entre o eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço temperado deslocavel lateralmente em ângulo, com mandril adaptador de brocas tipo fg, corpo em aluminio e latão ou aço inox, 66, compatível com micro motor a ser adquirido (item 71)	Unid.	03			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



13	Seladora de mesa para embalagens - gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador, acionamento manual, bivot, 200 watts, sela embalagens grau cirurgico (papel e plastico) até 29cm de	Unid.	03		
14	largura   Fotopolimerizador - potência do led +/-   1000mW/cm2 , 470nm (LED azul) , bivolt,	Unid.	02		
15	com fio  Mocho Odontológico: Movimentos acionados atavés de alavanca sub lateral e amortecidos	Unid.	03		
	por sistema de gás pressuruzado. Cinco ridízios duplos, assento e recosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras				
	Valor Total				

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o fornecimento, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual **será de até 31 (trinta e um) dezembro de 2017**, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
- 4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria**, **na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.
- 5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº 012/2017 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 059/2017

## **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede à
, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com
qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Prefeitura Municipal de
Antas Estado da Bahia praticar os atos necessários para representar a outorgante na
licitação na modalidade de pregão presencial n.º 012/2017, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar,
transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Dando tudo
por bom firme e valioso, e, em especial para licitação na modalidade Pregão Presencial nº
012/2017.
Local, data e assinatura.
RECONHECER FIRMA(S)

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE DADOS PREGÃO Nº 012/2017 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 059/2017

#### PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

#### Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	Prefeitura Municipal de
Fax	
E-mail	
Site internet	

#### Dados do Representante da Empresa:

Nome	m a	fρ	l i 7
Cargo	III u		1 2
Nacionalidade			
Estado civil			
Profissão			
Endereço			
CEP			
Fone			
Fax			
E-mail			
Cart. Id./Órgão Exp.			
CPF			

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



#### Dados Bancários da Empresa

Banco	
Agência	
Conta	

#### Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	Duafaituus Municipal da
E-mail	Preferencia Municipal de

Empresa	ontante	nelo	SIMPI	ES?

( ) Sim

) Não

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de marco de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO PREGÃO Nº 012/2017 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO ADM Nº 059/2017

CONTRATO N° XXX/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, inscrita no CNPJ nº 13.818.217/0001-71, situada a RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, brasileiro, RG nº 95665463 SSP/BA, e CPF nº 149.700.405-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, situada na xxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na xxxxxxxxxx, CEP: xxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxx, SSP/xx, CPF nº. xxxxxxx, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 059/2017 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2017 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Constituem obrigações:
- I Da **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
  - a) Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
  - b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.
- d) A CONTRATANTE deverá requisitar o objeto de acordo com as suas necessidades, através de Ordem de Fornecimento estabelecendo a quantidade, devendo a CONTRATADA observar para o que foi estabelecido na cláusula primeira.
- II Da CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:
  - a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução deste contrato, inclusive para atendimento de emergência e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas ou ocasionadas;
  - Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE;
  - c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;
  - d) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
  - e) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
  - f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela CONTRATANTE;
  - g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
  - h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciário, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;
- k) Adimplir o serviços exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.
- Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pela CONTRATANTE, concernente a execução do contrato.
- m) Tributos, encargos sociais e trabalhistas, hospedagem, alimentação e demais custos que os compõem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ xxxxx (por extenso), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, da seguinte forma:
- §1º O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO através de depósito na conta corrente nº xxxxxx, Agencia nº xxxxxxx, Banco do Brasil do Contratado da qual seja titular ou cheque nominal, até o 5º dia útil do mês subsequente, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.
- §2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
- §3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §4º A CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido no mês, com base no valor do preço vigente.
- §5º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação dos serviços, no mês anterior à realização dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. De Saúde	02.05	2.115	4.4.90.52.00	02/14
Sec. De Saúde	02.05	2.120	4.4.90.52.00	02

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem as seguintes condições gerais:

- I O objeto será executados pela **CONTRATADA**, de acordo com os seus métodos e padrões, desde que seja garantida a máxima qualidade, sempre baseados em práticas profissionais corretas, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis;
- II As partes concordam ser absolutamente necessário intercambiar informações, por toda a execução do objeto, sobretudo aquelas informações que possam vir a influenciar na definição de premissas e condições de contorno dos trabalhos.

## CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 A forma de execução é imediata, e o prazo de vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato somente poderá ser aditado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, por interesse de ambas as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do Contrato pela Secretaria de SAÚDE, através da Sra. Daiane dos Santos Santana, Secretária de Saúde.

Parágrafo Único: É prerrogativa do Município, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Contrato, bem como de denunciar ou rescindir este instrumento, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente que venha a ocorrer.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:
- I Advertência que será aplicada sempre por escrito;
- II Multa, nos seguintes percentuais:

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o serviço/fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;
- b) mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- III Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- ${f V}$  Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATATE por perdas e danos;
- VI Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- VII As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- VIII Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.
  - a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
- § 1º A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Federal de nº 10.520/02, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
- § 2º As multas estipuladas nos inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- § 3º O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- § 4º A critério da Administração poderão ser suspensas às penalidades no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



#### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO OU DENÚNCIA

- 10.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 8.666/93:
- I pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste instrumento, de tal forma que não subsistam condições para continuidade do mesmo;
- II pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 para rescisão do presente Contrato, poderá a **CONTRATANTE** rescindi-lo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.
- 10.2 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- § 1º: Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela CONTRATANTE e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.
- § 2º: Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro do Município de Antas/BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato. Assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, Bahia, xx de xxxxxxxxx de 2017.

Prefeitura Municipal de Antas

CONTRATANTE CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

NOME: NOME: CPF: CPF:

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial  $\overline{\text{n}^{\circ}~012/2017}$ 



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍ

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E ATENDIMENTO AS CONDIÇOES DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2017 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 059/2017

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Complementar nº 123/06 e 147/14, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: ( ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06 e 147/14, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

de	de 20
<del></del>	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINTURA	

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial  $\overline{\text{n}^{\circ}~012/2017}$ 



Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000035 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Eu, (Nome do contado

(nome da empresa \_\_\_\_

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS 🔼



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES **NACIONAL** PREGÃO Nº 012/2017 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 059/2017

#### DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CRC sob o nº (\_\_\_\_\_\_), DECLARO para todos os fins e direitos que a empresa ), inscrita no CNPJ sob o nº (

(endereço \_\_\_\_\_, Estado, Cidade, CEP:), é optante pelo SIMPLES NACIONAL

\_), Técnico em Contabilidade, inscrito no

como dispõe as Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e encontra-se enquadrada como (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte), estando dispensada da apresentação do
Balanço Patrimonial, conforme o regimento das Microempresas e Empresas de Pequeno
Porte.
Por ser a verdade, assino a presente.
Tor ser a verdade, assino a presente.
VV F + 1 1 ( ) VVV VVV 1 VVVV 1 2017
XX, Estado da(o) XXX, em XXX de XXXX de 2017
Nome do contado
CRC/xx nº xxx
CPF: xxxx
Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios das Leis
Complementares nº 123/06 e 147/14, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do
Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades
previstas neste Edital.

Edital nº 018/17 do Pregão Presencial nº 012/2017